



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 30 de julho de 2025.

Of. nº 514/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 353/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, com Coautoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Partido Podemos; solicitando-nos que seja avaliada a possibilidade de retomar e instituir um programa de reparos emergenciais em unidades habitacionais de baixa renda, utilizando recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), com foco em:

- Reparos em telhados, instalações elétricas ou hidráulicas que apresentem riscos à segurança;
- Intervenções emergenciais como o conserto de fossas sépticas desabadas, que oferecem riscos sanitários e ambientais;
- Manutenções estruturais básicas que garantam condições mínimas de habitabilidade;
- Atendimento prioritário a famílias com crianças, idosos ou pessoas com deficiência; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública irá realizar estudos com as famílias solicitantes, com o intuito de subsidiar o processo licitatório de aquisição de materiais de construção para a instituição do programa.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS